



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 187/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, no percentual de 100% (cem) por cento, ao servidor **LUIZ DE GONZAGA PIRES DA COSTA**, Matrícula Funcional nº 60.018-7, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE URBANISMO**, Símbolo GM-II.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 23 / 07 / 2020
Funcionário 